



PORTARIA DG Nº 43/2018.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 746/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária a SRA. ALESSANDRA MAGALHÃES SOARES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-01, Matrícula nº 308161778, lotada na Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para viajar a cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, a fim de comparecer à reunião do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas que será realizada no dia 16/02/2018, no auditório da Escola Judicial, na sede do TRT 16º.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para os dias 15 e 16 de fevereiro de 2018, tendo em vista a incompatibilidade de horário com o início dos trabalhos, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/cds/fm